

PORTARIA N.º 5.000, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora
Arionilda Caixeta da Silva Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 42/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, Oficial de Atividades da Secretaria III, o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço (quinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 27 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente